



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 107 /13 – CECE

Denomina Praça Arcênio Gonçalves da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3784 – Loteamento São Guilherme –, localizada no Bairro Partenon.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

Tanto a Procuradoria da Casa (fl. 8) quanto a Comissão de Constituição e Justiça (fls. 10 e 11) concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da matéria.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fls. 13 e 14, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta Comissão por força do art. 39 e incisos do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2013.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora.

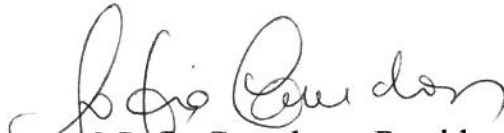


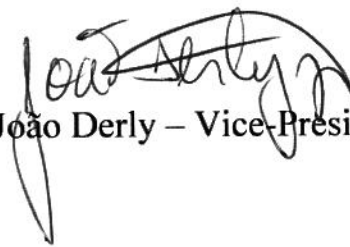
Câmara Municipal de Porto Alegre

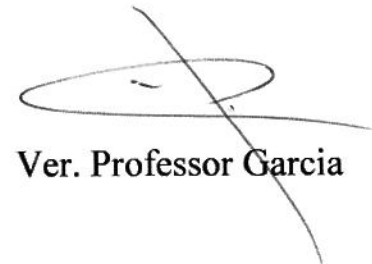
PROC. N° 1945/13
PLL N° 210/13
Fl. 2

PARECER N° 107 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10-12-13.


Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta
e 1 res. su. em


Ver. João Derly – Vice-Presidente


Ver. Professor Garcia


Ver. Tarciso Flecha Negra